



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º

Intensificação de fiscalização e instalação de placas informativas de “Proibido Descartar Lixo” na Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 466, Bairro Éden.

CONSIDERANDO que o descarte irregular de resíduos sólidos configura infração administrativa e ambiental, devendo ser coibido pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a recorrência do descarte irregular de lixo na Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 466, Bairro Éden, altura do km 86 da Rodovia Castello Branco, ao lado da JCB do Brasil;

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização e fiscalização contribui para a continuidade da prática irregular;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as seguintes providências no local mencionado: intensificação da fiscalização; instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Descartar Lixo – Sujeito à Multa”, conforme legislação vigente; avaliação da possibilidade de monitoramento preventivo para coibir novas ocorrências.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025.

Vinicius Aith
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **25/02/2026 13:34**

Checksum: **0CEEFC34E11D6FF0B7200FF3AF88BBA9DE83D55DA2B3BAE7906C99D4DFC73142**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.